	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</p>	<p align="center">DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</p>	<p align="center">Nº 01/2021</p>
---	--	---	--------------------------------------

Tipo de Requerimento	Número do Protocolo	Órgão Responsável
Intervenção em APP, sem supressão de vegetação	06/2020	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Alexandre de Freitas da Fonseca	CPF: 524.011.036-00
Endereço: Fazenda Boa Sorte	Bairro: Zona Rural
Município: Divino UF: MG	Telefone: (32) 9 9972-5400

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (X) Repetir campo 1

Nome:	CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município: UF: MG CEP:	Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL/LOCAL DA INTERVENÇÃO

Denominação: Loteamento Boa Sorte	Área total (ha): 2,4857
Endereço: Loteamento Boa Sorte	Bairro: Givizies
Município: Divino UF: MG	CEP: 36800-000
Registro de Matrícula nº: 11.461 Livro: 02	Comarca: Divino/MG
Coordenadas Geográficas: Latitude 20°36'17,87"S e Longitude 42° 8'15,95"O, DATUM SIRGAS 2000	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP, SEM supressão de vegetação	3.257	m ²

5. UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (m ²)
Rua	Sistema viário	3.257

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (m ²)
Mata Atlântica (Floresta Semidecidual)	0,0

7. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Tipo de Cobertura	Área (m ²)
APP com cobertura vegetal nativa	0,0
APP em área urbana antropizada	3.257

8. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS


Medida mitigadora: A execução da obra de implantação do loteamento, o que inclui as ruas em área de uso restrito, não poderão de maneira alguma ocasionar assoreamento do curso hídrico.

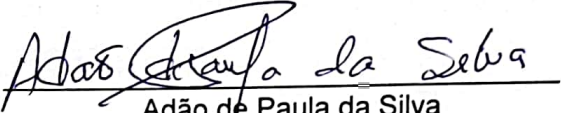
Medida compensatória:

Executar o PTRF, conforme cronograma proposto, com plantio em uma área de 6.514 m² em Área de Preservação Permanente (APP) localizada ao lado da área de intervenção, no próprio Loteamento Boa Sorte, bairro Givizies, Divino/MG.
Deverá ser apresentado relatório técnico comprovando a execução do plantio em até 30 dias após o plantio



Rua Marechal Floriano Peixoto, 103, Centro.
CEP: 36.800-000, Carangola-MG
Telefone: (32)3741-3136
Email:meioambiente@carangola.mg.gov.br

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</p>	<p>DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</p>	<p>Nº 01/2021</p>
---	---	--	------------------------------

9. AUTORIZAÇÃO	
DELIBERAÇÃO DO CODEMA	SECRETARIA de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
<p>FAVORÁVEL À AUTORIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CODEMA - 2021</p>	<p> Adão de Paula da Silva Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</p>
<p>Autorização mediante deliberação do CODEMA, nos termos da Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2019</p>	
<p>CONSIDERAÇÕES:</p> <p>- Este documento deverá estar acompanhado do Parecer Único Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo nº 01/2021</p> <p>Este documento não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.</p>	
<p>DATA DA EMISSÃO: 04 de novembro de 2021 VENCIMENTO: 04 de novembro de 2024 (a intervenção deverá ser executada em prazo máximo de 3 anos após a emissão desta autorização)</p>	

Rua Marechal Floriano Peixoto, 103, Centro.
CEP: 36.800-000, Carangola-MG
Telefone: (32)3741-3136
Email: meioambiente@carangola.mg.gov.br